I — Editorial

A *Revista de Direito Administrativo* mais uma vez contribui para o debate a respeito do direito público e da teoria do direito no Brasil. Esta edição foi cuidadosamente organizada com o objetivo de propiciar ao leitor discussões contemporâneas a respeito do direito brasileiro, com foco especial nas principais controvérsias e análises que têm sido feitas nos últimos anos. A pluralidade institucional de autores e temas que compõem a RDA tem sido a sua principal marca, o que revela a aptidão da Revista de incorporar, em um espaço comum, a diversidade do pensamento jurídico.

Nesta edição, a primeira parte da RDA inicia com um artigo estrangeiro de Lorenzo Baquer. O trabalho, intitulado "O sistema europeu de direitos fundamentais após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa", busca analisar os principais desafios de efetivação de direitos no contexto europeu transnacional. Temas como declarações de direitos, liberdade e princípios são explorados ao longo do texto com muita originalidade.

O artigo de Carlos Ari Sundfeld, Rodrigo de Souza e Guilherme Jurksaitis também recebe destaque. Os autores foram convidados pela RDA para apresentarem um artigo fundamental à discussão sobre interpretação da lei. Sob o título "Interpretações administrativas aderem à lei?", o texto busca analisar a leitura dos administrativistas a respeito de os costumes, enquanto práticas administrativas, serem fontes do direito.

Lucas de Laurentiis, por sua vez, apresenta o artigo "Entre lei e constituição: a administração pública e o controle de constitucionalidade no direito brasileiro", que busca discutir a possibilidade de entes ligados à administra-

ção pública declararem a inconstitucionalidade de leis e atos normativos e os principais efeitos disto.

Juliano Heinen, no artigo "Limitações administrativas e o conteúdo econômico da propriedade: uma 'desapropriação à brasileira'", busca analisar o impacto econômico das limitações administrativas no direito de propriedade. O autor ainda argumenta que a limitação administrativa urbana transforma-se, ainda que não formalmente, mas materialmente, em uma "desapropriação à brasileira".

O artigo de Guilherme Carvalho e Sousa, intitulado "A liberdade de contratar para a administração pública: a autonomia da vontade no contrato administrativo", apresenta uma análise sobre como a supremacia do interesse público e a busca da vontade coletiva podem mitigar a discricionariedade da administração no ato da contratação.

O autor João Rodrigues apresenta "Nepotismo no serviço público brasileiro e a SV 13". O artigo parte do pressuposto de que o nepotismo é um tema recorrente na cultura administrativa brasileira e na própria sociedade, confundindo-se, em alguma medida, com as práticas de corrupção. Portanto, é feita uma análise a respeito do tema, tendo como referencial a Súmula Vinculante nº 13, que proíbe práticas de nepotismo no poder público.

Flávio Amaral Garcia e Leonardo Ribeiro também realizam uma relevante contribuição para o direito público com o artigo "Licitações públicas sustentáveis". Os autores afirmam que as licitações e contratações públicas vêm sendo, assim como outros institutos do direito administrativo, revisitadas com base em novos paradigmas, com especial destaque para a sustentabilidade.

Finalizando a primeira parte da RDA, ainda temos o artigo "O Supremo Tribunal Federal: uma breve análise da sua criação", de Gustavo Direito. Este artigo busca analisar o surgimento do STF e, a partir de um resgate histórico, discute um dos principais dilemas desta Corte Constitucional: ou se protegem os direitos individuais ou se assegura a manutenção da unidade nacional.

A segunda parte da RDA tem início com o notável parecer de Celso Campilongo sobre o Processo Administrativo nº 08012.002474/2008-24, motivado por Representação formulada pela Associação Brasileira de Bebidas (Abrabe) em face da Companhia de Bebidas das Américas (Ambev), perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). O parecer versa sobre uma suposta infração à ordem econômica, decorrente de "aumento dos custos dos rivais" e sobre o cabimento da medida preventiva por parte da Ambev.

Após, é apresentada uma relevante análise de Jessé Pereira Junior sob o título "A regra moral no controle judicial", que busca analisar os desafios que

se apresentam ao Judiciário no julgamento de temas com forte componente moral. Esta discussão sobre direito e moralidade serve como introdução ao voto do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, que é apresentado nesta edição.

O primeiro voto desta edição versa justamente sobre a constitucionalidade da chamada "política de cotas" para acesso à universidade pública no Brasil. O voto analisado foi proferido pelo ministro Ricardo Lewandowski no sentido da constitucionalidade da política, recebendo relevo para a discussão os diversos argumentos trabalhados no voto.

Em seguida, é apresentado um voto oriundo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). O voto, referente ao Ato de Concentração nº 08012.007477/2011-50 e de relatoria do conselheiro Alessandro Octaviani Luis, versa sobre a operação da constituição da Associação Brasileira de Reciclagem de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos (Abree), sem fins lucrativos, que tem por propósito específico dar efetividade aos objetivos e determinações contidas na Lei nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos.

Finalizando a segunda parte da RDA, é apresentada a controvérsia do Pedido de Providências nº 20071000001131-0, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esta consulta foi realizada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) acerca da possibilidade de conversão em pecúnia de férias de magistrados, quando impossível a sua fruição. Para tal, são apresentados na RDA três votos relevantes a respeito do assunto: o voto do conselheiro relator Antonio Umberto de Souza Júnior e os votos-vista dos conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá e Joaquim Falcão.

Com isso, em meio a esta diversidade de temas e autores, a edição 260 da RDA cumpre seu propósito de apresentar e conduzir as principais discussões sobre direito público e teoria do direito no Brasil. Boa leitura!